

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2026 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 101
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.393, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Habilita Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, o estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual estimado de R\$ 5.211.170,15 (cinco milhões, duzentos e onze mil cento e setenta reais e quinze centavos) a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) ao Distrito Federal.

Parágrafo único. O impacto financeiro no presente exercício será aproximadamente de R\$3.908.377,61 (três milhões, novecentos e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), com parcelas mensais no valor de R\$ 434.264,18 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso financeiro ao Fundo Estadual do Distrito Federal, após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais nos sistemas de informações do SUS, para a competência seguinte à da sua publicação .

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL APROXIMADAMENTE (R\$)	NUP	
DF	530000	BRASÍLIA	CLÍNICA DO RIM LTDA/CLÍNICA DO RIM	4433319	ESTADUAL	203945	15.04 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE	5.211.170,15	25000.130053/20; 61	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.